



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R E S O L U Ç Ã O Nº 1492 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 1994.

EMENTA: Licença para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam concedidos a Vereadora Magaly Miranda Machado 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde conforme ficou apurado em processo a contar de 05 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 05 de dezembro de 1994.

Vereador JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO  
PRESIDENTE